



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatorionº 037/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022/SRP/FMSA

ATA de Registro de Preços nº 052/2022

Contrato nº 012/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA Nº 012/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA DEBORA MARTINS CARDOSO – EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Therezinha Abreu Vita, s/n, bairro Bíblia, na cidade de Santana do Araguaia-PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **15.295.113/0001-39**, neste ato representado (a) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Sra. **CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristófanos G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, em Santana do Araguaia-Pará, Cep:68.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DEBORA MARTINS CARDOSO - EIRELI** – Inscrita no CNPJ sob o nº **19.334.470/0001-10**, estabelecida a Rua DR RAUL C. PRATES, S/N, Quadra 39 lote 12, Bairro Treze casas - CEP: 68560000 - Município Santana do Araguaia-PA, Telefone: (94)9233-1763, email: bonsucesssoclimatizacao2013@hotmail.com, neste a ato representado por **DEBORA MARTINS CARDOSO**, CPF nº 011.589.211-79, Casada, residente e domiciliada a AV Albino Malzoni, nº118, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia – PA, CEP 68560000., doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO para instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Lote	Item	Produto	Marca/ Fabricante	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1		Lote I				
	1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	24	R\$ 92,00	R\$ 2.208,00
	2	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00



3	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 203,00	R\$ 4.872,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 203,00	R\$ 4.872,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 216,00	R\$ 5.184,00
8	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	SIMILAR	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	SIMILAR	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
10	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	24	R\$ 277,00	R\$ 6.648,00
11	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE COBRE EM FREEZER	SIMILAR	8	R\$ 321,00	R\$ 2.568,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
18	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE FREEZER	SIMILAR	16	R\$ 61,00	R\$ 976,00
19	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE GELADEIRA	SIMILAR	16	R\$ 61,00	R\$ 976,00
20	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	16	R\$ 61,00	R\$ 976,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	16	R\$ 61,00	R\$ 976,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA COM LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	16	R\$ 71,00	R\$ 1.136,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA COM LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	16	R\$ 71,00	R\$ 1.136,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	40	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	40	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	40	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	40	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	40	R\$ 142,00	R\$ 5.680,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	24	R\$ 92,00	R\$ 2.208,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	24	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
36	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MONTAGEM/DESMONTAGEM) DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	8	R\$ 71,00	R\$ 568,00
37	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TROCA DO CAPACITOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	48	R\$ 52,00	R\$ 2.496,00



38	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CHAVE DE VELOCIDADE DO AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
39	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	8	R\$ 71,00	R\$ 568,00
40	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	8	R\$ 71,00	R\$ 568,00
41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR	SIMILAR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00
42	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	SIMILAR	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA	SIMILAR	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
44	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR DO FREEZER	SIMILAR	16	R\$ 71,00	R\$ 1.136,00
45	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	16	R\$ 71,00	R\$ 1.136,00
46	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA TROCA DE PEÇAS DO MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	24	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
47	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
48	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR FLAP CENTRAL DE AR	SIMILAR	16	R\$ 49,00	R\$ 784,00
49	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	72	R\$ 49,00	R\$ 3.528,00
50	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	72	R\$ 49,00	R\$ 3.528,00
51	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	80	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
52	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	152	R\$ 55,00	R\$ 8.360,00
53	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ FREEZER	SIMILAR	24	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	96	R\$ 49,00	R\$ 4.704,00
55	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA RESISTÊNCIA DE GELADEIRA	SIMILAR	16	R\$ 71,00	R\$ 1.136,00
56	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	144	R\$ 49,00	R\$ 7.056,00
57	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	16	R\$ 74,00	R\$ 1.184,00
58	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	SIMILAR	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
59	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO GELADEIRA	SIMILAR	16	R\$ 49,00	R\$ 784,00
60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA DE AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	16	R\$ 74,00	R\$ 1.184,00
61	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	96	R\$ 67,00	R\$ 6.432,00
62	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA VÁLVULA DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	120	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00
63	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	SIMILAR	16	R\$ 52,00	R\$ 832,00
64	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	16	R\$ 49,00	R\$ 784,00
65	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	16	R\$ 49,00	R\$ 784,00
66	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM GELADEIRA	SIMILAR	16	R\$ 52,00	R\$ 832,00
67	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	SIMILAR	16	R\$ 58,00	R\$ 928,00
68	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	16	R\$ 49,00	R\$ 784,00
69	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	16	R\$ 52,00	R\$ 832,00
70	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM GELADEIRA	SIMILAR	16	R\$ 58,00	R\$ 928,00
71	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS P/ AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
72	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS P/ BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	24	R\$ 95,10	R\$ 2.282,40



73	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	SIMILAR	40	R\$ 198,80	R\$ 7.952,00
74	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	SIMILAR	40	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
75	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	SIMILAR	40	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
76	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SIMILAR	40	R\$ 202,00	R\$ 8.080,00
77	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	SIMILAR	40	R\$ 203,00	R\$ 8.120,00
78	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	SIMILAR	40	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 246.498,40

2

LOTE II

1	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
2	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
3	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
4	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
5	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
6	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
7	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
8	CHAVE DE VELOCIDADE PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
9	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
10	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	8	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
11	COMPRESSOR P/ BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
12	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	8	R\$ 565,00	R\$ 4.520,00
13	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	8	R\$ 565,00	R\$ 4.520,00
14	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	8	R\$ 583,00	R\$ 4.664,00
15	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
16	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	8	R\$ 820,00	R\$ 6.560,00
17	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	8	R\$ 940,00	R\$ 7.520,00
18	COMPRESSOR PARA FREEZER	SIMILAR	8	R\$ 536,00	R\$ 4.288,00
19	COMPRESSOR PARA GELADEIRA	SIMILAR	8	R\$ 508,00	R\$ 4.064,00
20	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
21	CONDENSADOR P/ FREEZER	SIMILAR	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
22	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
23	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
24	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 202,00	R\$ 2.424,00
25	CONTACTORA P/ CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
26	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
27	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 263,00	R\$ 3.156,00
28	ESPUMA PARA VEDAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	7	R\$ 76,00	R\$ 532,00
29	FILTRO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA (01) SAÍDA	SIMILAR	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
30	FILTRO PARA BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
31	FILTRO PARA BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	8	R\$ 112,00	R\$ 896,00
32	HELICE PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
33	MICRO MOTOR VENTILADOR DO BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	28	R\$ 160,00	R\$ 4.480,00



34	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 7.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 94,00	R\$ 2.256,00
35	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 9.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 122,00	R\$ 2.928,00
36	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 12.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00
37	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 18.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 141,00	R\$ 3.384,00
38	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	19	R\$ 112,00	R\$ 2.128,00
39	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	19	R\$ 145,00	R\$ 2.755,00
40	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
41	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
42	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
43	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
44	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
45	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
46	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
47	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 188,00	R\$ 3.008,00
48	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 207,00	R\$ 3.312,00
49	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 225,00	R\$ 3.600,00
50	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
51	TERMOSTATO PARA FREEZER	SIMILAR	16	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
52	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	SIMILAR	16	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
53	TURBINA PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
54	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	26	R\$ 112,00	R\$ 2.912,00
55	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	26	R\$ 122,00	R\$ 3.172,00
56	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 127,00	R\$ 3.048,00
57	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 131,00	R\$ 3.144,00
58	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 141,00	R\$ 3.384,00
59	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
60	RESISTÊNCIA PARA GELADEIRA	SIMILAR	14	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00
61	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
62	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	26	R\$ 84,00	R\$ 2.184,00
63	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
64	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 94,00	R\$ 2.256,00
65	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00
66	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	24	R\$ 131,00	R\$ 3.144,00
67	RELE PARA FREEZER	SIMILAR	24	R\$ 103,00	R\$ 2.472,00
68	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	14	R\$ 94,00	R\$ 1.316,00
69	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	14	R\$ 103,00	R\$ 1.442,00
70	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 112,00	R\$ 1.792,00
71	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 122,00	R\$ 1.952,00
72	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 136,00	R\$ 2.176,00
73	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 155,00	R\$ 2.480,00
74	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 7.000 BTUS	SIMILAR	11	R\$ 113,00	R\$ 1.243,00
75	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 9.000 BTUS	SIMILAR	11	R\$ 123,00	R\$ 1.353,00
76	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 12.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
77	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 24.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00



78	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 30.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 202,00	R\$ 2.424,00
79	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 282,00	R\$ 3.384,00
80	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 287,00	R\$ 3.444,00
81	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	17	R\$ 296,00	R\$ 5.032,00
82	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	17	R\$ 310,00	R\$ 5.270,00
83	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
84	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 287,00	R\$ 4.592,00
85	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	16	R\$ 188,00	R\$ 3.008,00
86	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	11	R\$ 192,00	R\$ 2.112,00
87	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	11	R\$ 202,00	R\$ 2.222,00
88	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 221,00	R\$ 2.652,00
89	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 262,50	R\$ 3.150,00
90	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 300,31	R\$ 3.603,72
91	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 18.000 BTUS	SIMILAR	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 250.933,72

2. CLÁUSULA SEGUNDA–VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art.57,§1º,daLeinº8.666, de1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 497.432,12** (Quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08.244.0026.2-174 - Serviço de Proteção Social Básica.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-172 – Serviço de Media Complexidade – PAEFI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-181– Serviços de Proteção Social Básica- Estado

- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**182**– Serviço de Proteção Social Especial - Estado
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.122.0137.2-**159** Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**176**– BPC na Escola
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0137.2-**184** – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**180** – Manutenção do Bloco da Gestão descentralizada do SUAS- IGD-SUAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**175** Manutenção do Programa Atenção Integral a Família – PAIF
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
08.244.0026.2-**158** Manutenção do Programa de Apoio ao idoso
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**170** Serviços de conveniência e fortalecimento de vinculo - SCFV
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
08.244.0026.2-**173** Serviços de alta complexidade
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
08.244.0026.2-**160** Manutenção dos Conselhos de Assistência
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**161** Capacitação dos conselhos municipais de assistência Social
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**163** Vigilância Socioassistencial
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-**164** Manutenção do ILPI – INST. DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-171 Manutenção da lancha da Assistência Social

3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-177 Equipe Volante

3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-185 Manutenção do Projeto Sopão Solidario

3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-186 Ações socioassistenciais na prevenção do Covid -19

3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-187 Capacitação dos conselheiros municipais do FMDCA e Conselho tutelar

3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-190 Manutenção do Fundo Municipal dos direitos da Crianca e do Adolescente

3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-191 Manutenção do conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

5. CLÁUSULA QUINTA–PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA–REAJUSTE.

6.1. As regras a cerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA–GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA –FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/ Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA—OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA—SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA—RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações emultas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA—ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor –e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA—PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia -PA, no endereço www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br, no prazo previsto na Lei nº8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia – PA , 16 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:15.295.113/0001-39
CONTRATANTE

DEBORA MARTINS CARDOSO - EIRELI
CNPJ sob o nº 19.334.470/0001-10
CONTRATADA